



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PAUTA

Publicação da Pauta da 27ª Sessão Ordinária em 05/06/2018

Art. 169 - Nenhuma proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (48) quarenta e oito horas das sessões, salvo disposição em contrário da Lei Orgânica do Município.

Art.165 - Após aprovação da ata, o Presidente determinara ao 1º Secretário, a leitura da matéria do expediente, obedecendo a seguinte ordem:

- I - Expediente oriundo do Prefeito;
- II - Expedientes oriundos de diversos;
- III - Expedientes apresentados por vereador.

PROJETO DE LEI

**PROJETO EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 003, DE 18 DE MAIO DE 2018
ALTERA O ARTIGO 17 E O § 5º DO ARTIGO 24 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE PARANATINGA MT**

INDICAÇÕES

057/058/059/060/061 e 062/2018

OFÍCIOS

078/079/080/081/085/086/087 e 088/2018

MOÇÃO DE APLAUSO

AO SR. DR. DELEGADO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE PARANATINGA – MT, PABLO BORGES RIGO.

AO SR. ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE PARANATINGA – MT, WEDER JOSE FERNANDES

AO SR. INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE PARANATINGA – MT, VALTER SERGIO GOMES DA MATA

AO SR. INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE PARANATINGA – MT, GILVAN ANTONIO DE SA TELES



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AO SR. INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE
PARANATINGA – MT, MICHEL ASTROLI SALAZAR

ART.166 - Na leitura das matérias pelo 1º Secretário, obedecer-se-á a seguinte ordem:

- I - Projetos de Lei;
- II - Projetos de decreto Legislação.
- III - Projetos de Resolução;
- IV - Requerimentos;
- V – Indicações.
- VI - Pareceres das comissões;
- VII - Recursos,
- VIII - Outras matérias

Sala das Reuniões em 30 de Maio de 2018

Luciana Pereira